



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 18476/2021

Aprovado em: 05-07-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de estudos técnicos que permitam atender a diversos ciclistas que pedem a instalação de placas na entrada do Parque do Sabiá, com orientações de como deve ser a prática do ciclismo dentro do complexo.

### - JUSTIFICATIVA -

Com o retorno do ciclismo noturno no Parque do Sabiá desde o início de maio, tem crescido o número de ciclistas que pedalam no principal cartão postal de Uberlândia. De segunda a quinta-feira, quando a ciclofaixa é liberada exclusivamente para treinamento, passam pelo local uma média de 80 pessoas por noite.

Sabemos também que entre os benefícios do ciclismo, estão a praticidade, o custo, a diversão e, principalmente, a saúde. Andar de bicicleta ajuda o organismo e o coração, mantendo longe doenças crônicas como obesidade, colesterol alto e hipertensão. E para continuarem a praticar esse esporte com segurança, diversos ciclistas, aqui representados pela Sra. Daniella, pedem que avisos sejam colocados na porta do Parque informando como eles devem se portar durante o percurso, reforçando o pedido feito através do ofício de nº506/2021/GVC, de 18 de junho de 2021.

A sugestão é de que essas placas indiquem e oriente aos ciclistas quanto a que pista devem permanecer, como por exemplo, se estiverem em um passeio em família ou em uma velocidade mais baixa “manter-se a direita”, se estiverem em um treino ou em alta velocidade “manter-se a esquerda”, e utilizar esse lado também (esquerdo) para as ultrapassagens, assim como deixar as lanternas ligadas, e evitar zigue-zague na pista, dentre outras instruções que irão contribuir para a segurança de todos que frequentam o Parque em busca de bem estar e qualidade de vida.

Outro ponto importante diz respeito aos agentes de segurança do Parque que também devem seguir essas regras, uma vez que de acordo com relatos, são várias situações em que esses agentes andam na contramão e surpreendem os ciclistas. Essa situação gera insegurança e medo, uma vez que uma das funções desses agentes é orientar e garantir a ordem. Ressaltamos também a importância de se fazer valer o horário de início, uma vez que a entrada geralmente só é liberada por volta de 20h20. Entendemos que a pista só pode usada após todas as pessoas que praticam caminhadas terem terminado suas voltas, e por esse motivo é de extrema relevância o controle do horário de entrada dessas pessoas, bem como otimizar o tempo do cadastro permitindo que o mesmo seja feito de forma on-line, evitando assim os atrasos e demais transtornos.

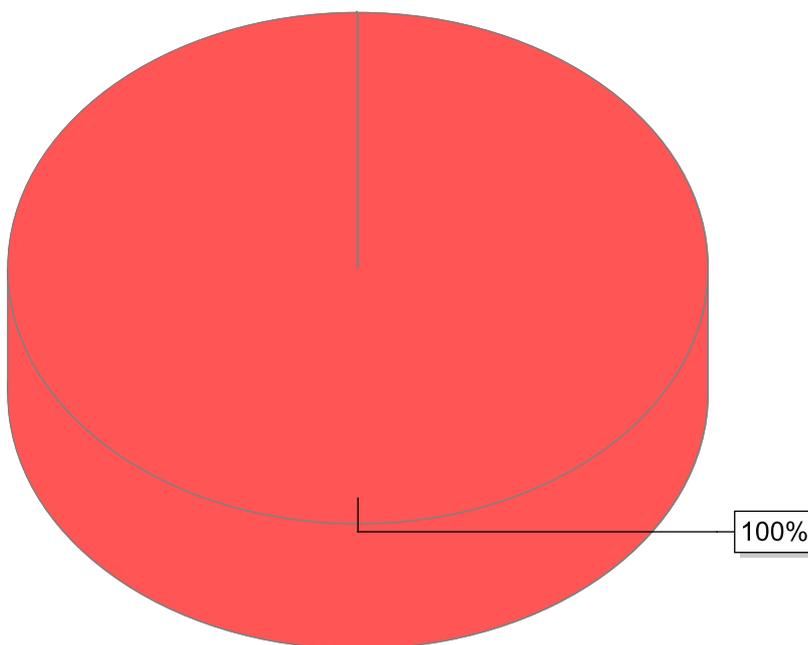
Certos de que podemos contar com vossa costumeira atenção, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à FUTEL

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021



**CARRIJO**  
**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>